



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA — PODER EXECUTIVO

Nº 12.417

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Agosto de 2003.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 7.380, de 19 de agosto de 2003

Denomina de João da Silva Monteiro, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, do Município de Gado Bravo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

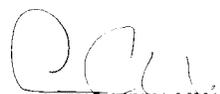
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de João da Silva Monteiro a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, no Município de Gado Bravo, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2003; 114º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Atos do Poder Executivo

Decreto 24.302 / 2003

João Pessoa, 19 de agosto de 2003.

Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 23.861 de 27 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 5º do Decreto nº 23.861 de 27 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Artigo 5º - A Despesa à conta do elemento 52 – Equipamentos e Material Permanente, programada em cada órgão ou Unidade Orçamentária do Poder Executivo, será executada pela Secretaria da Administração, a quem competirá os procedimentos licitatórios, podendo delegar essa atribuição a outro órgão, obedecidos os limites da Programação Financeira de Desembolso.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de julho de 2003; 114º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Decreto nº 24.303 de 19 de agosto de 2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 8º, inciso I, da Lei nº 7.300, de 27 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN/989/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DA SAÚDE
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5052-2441-ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.32	70	3.300.000,00
TOTAL			3.300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DA SAÚDE
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5052-2441-ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.36	70	3.300.000,00
TOTAL			3.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

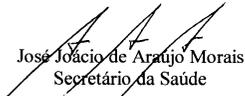
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2003; 114º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Secretário


Luzemar da Costa Martins
Secretário das Finanças


José João de Araújo Moraes
Secretário da Saúde

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

PORTARIA N° 655/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 46, Alínea "I" da Lei n° 3.936, de 22 de novembro de 1977, combinado com o art. 28, inciso IX, do Decreto n° 7.931, de 06 de fevereiro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Adjunto para decidir os processos relativos a:

- I – Ascensão e Progressão Funcional;
- II – Adição, Incorporação e Substituição de Gratificação;
- III – Periculosidade e Risco de Vida;
- IV – Isenção de Contribuição Previdenciária e de Imposto de Renda na

Fonte:

- V – Renúncia de Aposentadoria e Pensão;
- VI – Revisão de Proventos;
- VII – Vacância de Cargo;

Art. 2º - Fica, ainda, delegada competência para homologar pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de agosto de 2003.


MISAEEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

IPEP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 113/03/GP/IPEP

João Pessoa, 19 de agosto de 2003

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 5.187 de 16.01.71, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 8.687 de 09.09.1980,

RESOLVE:

Designar **Euclides Dias de Sá Filho**, Agente de Previdência Auxiliar,

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

FÁBIA MARIA CAROLINO
DIRETORA TÉCNICA

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Avenida dos Tabajaras, 969 - Centro - João Pessoa-PB
Fones: 218-6551/218-6553/218-6554
Assinatura: (83) 218-6545/218-6547

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após a Publicação.

matrícula n° 611.647-7; Pollyanna Maria Loreto de Oliveira, Diretora de Benefícios, matrícula n° 612.058-0; e José Pereira da Costa, Assessor Técnico, matrícula n° 612.960-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto, e como membros suplentes, Francisca Rídimar de Moraes, Assessora de Comunicação, matrícula n° 613.181-6; Adelson de Jesus Alves Mendes, Assessor Especial, matrícula n° 613.175-1; e Mércia Diniz Agra, Assessor Técnico, 613.183-2.


ZINEFS BENTO BRAZIL
Presidente do IPEP

Segurança Pública

Portaria n° 851/2003/SSP

Em 08 de AGOSTO de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar n° 39, de 26 de dezembro de 1985, SUSANA LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 135.555-4, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Diretor do Centro de Informações Policiais e de Segurança - CIPS, símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n° 853/2003/SSP

Em 15 de AGOSTO de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar n° 39, de 26 de dezembro de 1985, CLAUDIVAN ANDRADE DE FREITAS, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de JERICÓ, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n° 852/2003/SSP

Em 08 de AGOSTO de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar n° 39, de 26 de dezembro de 1985, MÁRIO CÉSAR CARNEIRO DOS REIS, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Diretor do Centro de Informações Policiais e de Segurança - CIPS, símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n° 848/2003/SSP

Em 07 de AGOSTO de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar n° 39, de 26 de dezembro de 1985, FRANCISCO SILVA DINIZ, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de PASSAGEM, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.


NOALDO ALVES SILVA
Secretário de Segurança Pública

DETRAN-PB – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N° 544/03-DS

João Pessoa, 15 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24, do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo n° 009139/03 - DETRAN;

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor FRANCISCO MANOEL DE LIMA, matrícula n°0023-0, noventa dias de Licença Especial, nos termos do artigo. 139, parágrafo Único, da Lei Complementar n° 39/85, referente ao primeiro quinquênio, após o segundo decênio, período compreendido entre 01.08.1998 a 31.07.2003;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA n.º 068/2003-ASSEJUR

João Pessoa, 18 de agosto de 2003

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o Bel. **JORGE EDUARDO DA SILVA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula n.º 3149-6, inscrito na OAB/PB sob o n.º 5.233, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão, na AÇÃO DECLARATÓRIA**, processada sob n.º 200.2003.024.169-5, junto a 2ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DA CAPITAL, ajuizada por **ARIOSVALDO BANDEIRA DA COSTA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

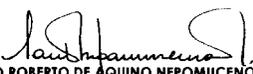
PORTARIA n.º 069/2003-ASSEJUR

João Pessoa, 18 de agosto de 2003

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o Bel. **JORGE EDUARDO DA SILVA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula n.º 3149-6, inscrito na OAB/PB sob o n.º 5.233, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão, na AÇÃO DE RESSARCIMENTO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS**, processada sob n.º 200.2003.018.745-0, junto a 1ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DA CAPITAL, ajuizada por **IVO RIBEIRO VINAGRE**, podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Educação e Cultura

Portaria n.º 3220

João Pessoa, 06 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 71, Lei n.º 4.907, de 23 de dezembro de 1986,

RESOLVE designar **COSMA ARISTÂNIA BATISTA BERTO ARAGÃO**, Agente Administrativo, matrícula n.º 91.713-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Leite de Sousa, CEPES MT-1, Padrão B-1, na cidade de Monteiro, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 024 UTB: 5078


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Infra-Estrutura

AGÊNCIA ESTADUAL DE ENERGIA DA PARAÍBA – AGEEL
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Recebo o Recurso Administrativo interposto pela Cia Energética da Borborema – CELB, em face do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade, ratificando, porém os termos do Auto de Infração AI N.º 09.102.02.2003, por não serem suficientes, para reconsiderar a decisão, os argumentos recursais. À Instância Superior. Em 18.08.2003.


João Agripino Maia de Vasconcelos - Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

PORTARIA/GS/N.º 232

Em 14 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, ítem VIII do Decreto n.º 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ LUIZ DE FRANÇA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 750.364-4, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário desta Autarquia, para substituir o servidor **SEVERINO VICENTE DOS SANTOS**, Agente de Segurança, Matrícula n.º 750.327-0, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário desta Autarquia, no período de 31/07 a 29/08/03, que se encontra em gozo de Férias.

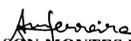
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

RESENHA N.º 004/03

EXPEDIENTE DOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2003.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, no uso de suas atribuições legais, DEFERIU as seguintes SUBSTITUIÇÕES.

PORTARIA	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
220	750.113-7	CLEOMAR MENDES DE CARVALHO	ASS.ADMINISTRATIVO	07/07 a 07/09/2003
221	750.669-4	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	ENG. CIVIL	01/07 a 30/07/2003
222	750.364-4	JOSÉ LUIZ DE FRANÇA	AUX. SERV. GERAIS	02/07 a 30/07/2003
223	750.008-0	ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	15/06 a 14/07/2003
226	750.065-0	ALEXANDRA LIMA DA COSTA NÓBREGA	TÉCNICO N. MÉDIO	01/07 a 30/07/2003
227	750.036-0	MARIA DA CONCEIÇÃO DE O SILVA	TELEFONISTA	25/06 a 24/07/03
228	750.019-0	SEVERINO MEIRELES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	01/07 a 30/07/2003
229	750.049-0	FRANCINEIDE GOMES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	01/07 a 30/07/2003
230	750.039-0	MARIA DO SOCORRO V. DE ARAUJO	TELEFONISTA	01/08 a 30/08/2003
231	750.560-7	GEOVANE MÁXIMO DOS SANTOS	ASS.ADMINISTRATIVO	04/08 a 08/09/2003
232	750.364-4	JOSÉ LUIZ DE FRANÇA	AUX. SERV. GERAIS	31/07 a 29/08/2003
233	750.569-1	MARCOS LUIZ DE SOUZA MIRANDA	ASS.ADMINISTRATIVO	07/07 a 05/08/2003
234	750.511-6	MARILENA NEVES AMARAL	ENG. CIVIL	01/07 a 30/07/2003
235	750.036-0	MARIA DA CONCEIÇÃO DE O SILVA	TELEFONISTA	04/08 a 02/09/2003


ADEMILSON MONTES FERREIRA
Diretor Superintendente

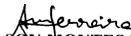
PUBLIQUE-SE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, deferiu os seguintes pedidos de LICENÇA ESPECIAL.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MARÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
SUPLAN	1750/2003	750.541-1	DINALVA MARIA GOUVEIA DOS ANJOS	5ª DECÊNIO

João Pessoa, 14 de agosto de 2003.


ADEMILSON MONTES FERREIRA
Diretor Superintendente

Agricultura e Abastecimento

PORTARIA N.º 107/2003

João Pessoa, 18 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, c/c o Decreto n.º 21.483 de 08.11.2000,

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho – GTE do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS composto pelos servidores ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE MELO, Coordenador Titular – S.E.E, MÉRCIA LUCAS DE LIMA MENEZES, Coordenadora Suplente - S.E.E, como Membros Titulares MARCOS FERNANDO DUTRA CALDAS – SAIA, ARNOU NUNES DE OLIVEIRA, – FETAG-PB, FRANCISCO EDUARDO MESQUITA CUNHA – EMATER-PB, MÚCIO MONTEIRO SILVA – FAEPA-PB e como Membros Suplentes RONALDO FERNANDES DE LAVOR – SAIA, ANTÔNIO DE FREITAS ARAÚJO – FETAG-PB, MARIA DO SOCORRO CORRÊA DIAS – EMATER-PB, e ISAAC NEWTON DE FREITAS GADELHA – FAEPA-PB.

PORTARIA N.º 108 /2003

João Pessoa, 18 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, c/c o Decreto n.º 21.483 de 08.11.2000,

RESOLVE:

Constituir a Câmara Técnica de Crédito Rural do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS composto pelos servidores MARCOS FERNANDO DUTRA CALDAS, Coordenador Titular – SAIA, RONALDO FERNANDES DE LAVOR, Coordenador Suplente – SAIA, como Membros Titulares ADSTONI LOPES BEZERRA, – BNB,

PEDRO AUGUSTO AMARAL PONTES – INTERPA-PB, FRANCISCO FELICIANO DA SILVA – BB, JOSÉ MARINHO – EMATER-PB, JOÃO FEITOSA NETO – SCOOP-PB, WALMIR FERREIRA FILHO – COAGEP, NIVALDO CARVALHO DE TENÓRIO – MST, IVANILDO PEREIRA DANTAS – FETAG-PB, JOSÉ ARNALDO DE BRITO – INCRA-PB, MARIA GORETE DA SILVA BRITO – FAMUP e ROBERTO COSTA ARAÚJO – CPT e como Membros Suplentes JOSÉ EDILBRAN M. MADEIRA – BNB, PAULINO ARAÚJO DANTAS – INTERPA-PB, GERALDO AMÂNCIO DE S. FILHO – BB, ALBERTO FELIX DA NÓBREGA – EMATER-PB, GEOVANI DE FREITAS BADÚ – SCOOP-PB, FLÁVIO DE MELO LUNA – COAGEP, EDVALDO MARTINS DOS SANTOS – MST, ANTÔNIO DE FREITAS ARAÚJO – FETAG-B, EDVAL PEREIRA DA SILVA – INCRA-PB, JECONIAS R. DA SILVA JÚNIOR – FAMUP e IRMÃ TÂNIA MARIA DE SOUSA – CPT.

PORTARIA Nº105/2003

João Pessoa, 18 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978, c/c o Decreto nº 21.483 de 08.11.2000,

RESOLVE:

Constituir a Câmara Técnica de Ação Fundiária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS composto pelos servidores AGOSTINHO PEREIRA DA PAIXÃO NETO, Coordenador Titular – INTERPA-PB, ALBERTO SÉRGIO DA C. ONOFRE, Coordenador Suplente – INTERPA-PB, e pelos Membros Titulares MARCOS FERNANDO DUTRA CALDAS, SAIA, , MARIA INÊS MARINHO DO REGO – INCRA-PB, ADSTONI LOPES BEZERRA – BNB, IVANILDO PEREIRA DANTAS – FETAG-PB, JOSÉ DE ARIMATÉIA ANASTÁCIO RODRIGUES LIMA – FAMUP-PB, GERALDO AMÂNCIO DE S. FILHO – BB, MÁRIO ANTÔNIO P. BORBA – FAEPA-PB, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA – EMATER-PB, HELIANA DE OLIVEIRA BARROS – OCEB-PB, IRMÃ TÂNIA MARIA DE SOUZA – CPT, e NIVALDO CARVALHO TENÓRIO - MST e pelos Membros Suplentes RONALDO FERNANDES DE LAVOR – SAIA, , EDVAL PEREIRA DA SILVA – INCRA-PB, JOSÉ CARDOSO DA SILVA – BNB, ANTÔNIO DE FREITAS ARAÚJO – FETAG-PB, GILBERTO BEZERRA DE SOUZA – FAMUP-PB, FRANCISCO FELICIANO DA SILVA – BB, VANILDO PEREIRA DA SILVA – FAEPA-PB, FRANCISCO EDUARDO M. CUNHA – EMATER-PB, MARIA AUXILIADORA DE A. BARROS – OCEB-PB, ROBERTO COSTA ARAÚJO – CPT e EDVALDO MARTINS DOS SANTOS – MST.

A presente portaria terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 106 /2003

João Pessoa, 18 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978, c/c o Decreto nº 21.483 de 08.11.2000,

RESOLVE:

Constituir a Câmara Técnica de Capacitação, Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS composto pelos Membros Titulares MÉRICA LUCAS DE L. MENEZES – SAIA, JOSÉ GENTIL MEDEIROS FERNANDES – ENCR, DJAIL SANTOS – UFPB, IVANILDO PEREIRA DANTAS – FETAG, FÁBIO JOSÉ LINS SILVA – EMEPA, MARIA AUXILIADORA DE A. BARROS – HOLOS, LUIS ALBERTO GONÇALVES AMORIM – SEBRAE, JOSÉ GILSSON DE ARAÚJO – EMATER-PB, MARIA THEREZA DIAS LINS – SETRAS, CARLOS ALBERTO P. DA SILVA – SENAR, HOMERO PERAZZO BARBOSA – FAPEP, BEETHOVEN NÓBREGA DE AZEVEDO – COAGEP, PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE ALMEIDA – OCB-PB e pelos Membros Suplentes GEANE DA COSTA LUCENA – SAIA, ANGELA MARIA COSTA DUARTE – INCRA, ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA – UFPB, ANTÔNIO DE FREITAS ARAÚJO – FETAG, GLÓRIA DE LOURDES VIEIRA LEMOS – EMEPA, HELIANA DE OLIVEIRA BARROS – HOLOS, PAULO FRANCISCO M. GALVÃO – SEBRAE, REGINALDO DUARTE DE QUEIROZ – EMATER-PB, MARILDA RODRIGUES DE MACEDO – SETRAS, MÚCIO MONTEIRO DA SILVA – SENAR, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI – FAPEP, FRANCIMAR FERNANDES DE SOUSA – COAGEP, e PAULO CÉSAR DOS SANTOS CARDOSO – OCB-PB.

A presente portaria terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial.


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário

Trabalho e Ação Social

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

Resolução nº 03 de 31 de Julho de 2003

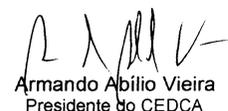
João Pessoa, 14 de agosto de 2003

Dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos das instruções emanadas do CONANDA – Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica

convocada a IV Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como tema, “Pacto Pela Paz – Uma Construção Possível”, com o objetivo de promover ampla reflexão sobre o protagonismo social na implementação do Pacto Pela Paz no contexto das relações Estado e Sociedade, a fim de apontar caminhos e definir proposições que revertam a realidade vigente e contribuam para a melhoria da qualidade de vida infanto-juvenil. A Conferência será realizada nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, no Auditório do SEBRAE, localizado na Avenida Maranhão, 983, no Bairro dos Estados, no primeiro dia às 19 h Abertura Solene e no segundo das 8:30h às 19h. A Comissão organizadora do evento está assim constituída: Isa Silva de Arroxelas Macedo - Presidente, Neide Luiza Vinagre Nobre, Estevan Fernandes de Oliveira; Ricardo Brindeiro e Dimas Gomes da Silvano. No dia 22 serão eleitos de acordo com as normas do Regimento Interno da Conferência, 18 Delegados e 04 Adolescentes que representarão a Paraíba na V Conferência Nacional dos Direitos, a se realizar em Brasília, no período 01 a 05 de dezembro de 2003, escolhidos, conforme os critérios seguintes: 04 Conselheiros Estaduais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; 06 Conselheiros Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; 03 Conselheiros do Conselho Tutelar; 03 representantes de Órgãos e Entidades de Atendimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; 02 representantes do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e 04 Adolescentes. A Secretaria do Trabalho e Ação Social (SETRAS) e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), assumem a responsabilidade político-financeira do evento.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Armando Abílio Vieira
Presidente do CEDCA

Indústria e Comércio

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA Nº 049/03/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 01 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA-IMEQ-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido, a servidora **SUSANA CORREIA DE BRITO**, matrícula nº 310, servidor do quadro permanente deste Órgão, da função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Metrologia Legal, símbolo FG-02.

PORTARIA Nº 050/03/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 01 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA-IMEQ-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear **MARTA LÚCIA GOMES SALES**, para exercer a função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Metrologia Legal, símbolo FG-02, deste Órgão.

PORTARIA Nº 051/03/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 01 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA-IMEQ-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear **SUSANA CORREIA DE BRITO**, matrícula nº 310, servidor do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Programação e Controle, símbolo FG-02.

PORTARIA Nº 064/03/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 18 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA-IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar **MARIA DA PAZ NUNES**, matrícula nº 0756-7, à disposição desta Autarquia, da função gratificada de Secretária da Coordenadoria Financeira, símbolo FG-02, exercida durante o período de afastamento para gozo de licença especial, da servidora **ROSINÉIA BORGES DA ROCHA**.

PORTARIA Nº 063/03/IMEQ-PB/DS João Pessoa, 18 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA-IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar **EDNEIDE SANTOS VIANA**, Advogada, matrícula nº 0081-5, servidora do quadro permanente deste Órgão, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Programação e Acompanhamento, símbolo FG-01.

PORTARIA Nº 065/03/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 18 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA

E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA-IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar **MARIA DA PAZ NUNES**, matrícula n° 0756-7, à disposição desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Programação e Acompanhamento, símbolo FG-01

PORTARIA N° 066/03/IMEQ-PB/DS João Pessoa, 18 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA-IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

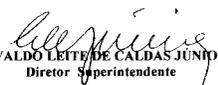
RESOLVE dispensar **ROSINÉIA BORGES DA ROCHA**, Auxiliar de Contabilidade I, matrícula n° 0312-9, servidora do quadro permanente deste Órgão, da função gratificada de Secretária da Coordenadoria Financeira, símbolo FG-02.

PORTARIA N° 067/03/IMEQ-PB/DS João Pessoa, 18 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA-IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar **ROSINÉIA BORGES DA ROCHA**, Auxiliar de Contabilidade I, matrícula n° 0312-9, servidora do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função gratificada de Secretária da Coordenadoria Financeira, símbolo FG-02.

Publique-se.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

Planejamento

IDEME - Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba

PORTARIA GS N.º 48 /2003 João Pessoa, 08 de agosto de 2003

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 13.185 de 11 de julho de 1989.

R E S O L V E :

Dispensar **ROSSANA MARIA MARQUES DANTAS DE SÁ Matric.: 146.914-2**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Editoração Símbolo CCI-1, deste instituto.

PORTARIA GS N.º 49 /2003 João Pessoa, 08 de agosto de 2003

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 13.185 de 11 de julho de 1989.

R E S O L V E :

Nomear **CILÊDA FIGUEIREDO COUTINHO**, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Editoração, Símbolo CCI-1, deste instituto.

PORTARIA GS N.º 50 /2003 João Pessoa, 08 de agosto de 2003

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 13.185 de 11 de julho de 1989.

R E S O L V E :

Designar **MARIA SONIA VALE DANTAS mat. 87.620-8** para exercer em comissão o cargo de Técnica de Pesquisa de Preços ao Consumidor Símbolo CCS-3, deste instituto.

PORTARIA GS N.º 51 /2003 João Pessoa, 08 de agosto de 2003

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 13.185 de 11 de julho de 1989.

R E S O L V E :

Dispensar **JOSEFA PONTES DOS SANTOS, MATR 151.335-4**, do cargo do cargo em Comissão Secretária do Departamento de Estudos e Projetos Municipais, Símbolo CC1.

PORTARIA GS N.º 52 /2003 João Pessoa, 08 de agosto de 2003

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 13.185 de 11 de julho de 1989.

R E S O L V E :

Designar **ROMYE SCHNEIDER BEZERRA DE MEDEIROS DANTAS** para exercer em comissão o cargo de Secretária do Departamento de Estudos e Projetos Municipais símbolo CC1, deste instituto.


MARTA DE LUNA MALHEIROS FELICIANO
Superintendente

PROJETO COOPERAR

PORTARIA N° 17/2003 Cabedelo, 18 de agosto de 2003

A Coordenadora Geral do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 6.523, de 11 de setembro de 1997 (DOE de 11.09.1997), combinado com o Decreto n° 19.328, de 26 de novembro de 1997 (DOE de 27.11.1997),

Resolve:

Aplicar a pena disciplinar de suspensão, por 08 (oito) dias, a partir desta data, ao servidor **EDILÂNIO SOARES RODRIGUES**, Matrícula N° 92.019-3, com exercício na Gerência Regional do Projeto Cooperar na cidade de Itaporanga/PB, respaldado no Art. 265, Inciso II da Lei Complementar N° 39, de 26.12.1985, publicada no DOE de 29.12.1985 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís do Estado da Paraíba.

Dê-se ciência e cumpra-se.


SONIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO
Coordenadora Geral

Finanças

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA**

PORTARIA N° 017 Em 13 de agosto de 2003

O Coletor Estadual de Guarabira, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n°11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s) ;0119642003-3

Considerando que *através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,*

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, 'ex-officio', a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

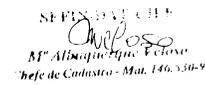
II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo a Portaria n° 017/2003-CEG

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade
16.131.342-6	Expresso Paraibano Ltda	Pç. Lima e Moura, 95 – 1º andar	Guarabira


ADERSON FREIRE JÚNIOR
COLETOR

SECRETARIA

Mª Albinópolis F. Gomes
Chefe de Cadastro - Mat. 146.336-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

PORTARIA Nº 113/2003

João Pessoa, 13 de agosto de 2003

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) 0119902003-6 Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2003.

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.016502-4	REMANSCENTE ELETRO MERCANTIL LTDA	AVE PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 01540	JOÃO PESSOA	PB
16.028734-0	SONY CALÇADOS E BOLSAS LTDA	PRA MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, 00055	JOÃO PESSOA	PB
16.097071-7	ROSANGELA BARBOSA DE MELO	RUA FERREIRO DE CARVALHO, 00357	JOÃO PESSOA	PB
16.115111-6	LOJAO DO ESCRITORIO	AV JULIA FREIRE, 00492	JOÃO PESSOA	PB
16.117979-7	BASIC JEANS COMERCIO CONFECÇÕES LTDA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 00205	JOÃO PESSOA	PB
16.124226-0	DF COMERCIO DE TECIDOS LTDA	RUA SANTO ELIAS, 00199	JOÃO PESSOA	PB
16.124548-0	ABEL SOARES DE LIMA JUNIOR	EST RODOVIA PB 018, S/N	CUNHE	PB
16.127807-0	REPÚBLICA DO CONDOMÍNIO LIMITADA	AVE SAFE, 00751	JOÃO PESSOA	PB
16.127893-0	INDUSTRIA CAULE LTDA	RUA PADRE MEIRA, 00119	JOÃO PESSOA	PB
16.134501-8	LINETECH INFORMATICA LTDA	RUA JULIA FREIRE, 01214	JOÃO PESSOA	PB
16.137028-4	TEREZINHA DE ARAUJO	AVE CRUZ DAS ARMAS, 00771	JOÃO PESSOA	PB

Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

NEFINOVAL CHES
M. Albuquerque F. Vieira
Chefe de Cadastro - Mat. 146.336-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA N.º 0025/2003

Campina Grande, 14 de agosto 2003.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) 011932-3/2003.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A PORTARIA N.º 0025/2003

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.024.654-7	A DE FRANÇA LOPES	RUA ALMIRANTE BARROSO, 371, LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.111.736-8	ALISSON MENDONÇA GUIMARÃES	RUA RIO DE JANEIRO, Nº 426, LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.123.796-7	ANDREA MARIA ALVES TORRES	RUA QUEBRÁ QUILOS, NNNNNNNNJ 65, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.101.449-6	EDMILSON JERÔNIMO DO NASCIMENTO	RUA JOSÉ CAETANO DE ANDRADE, Nº 469, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.027.096-0	JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO	RUA MANOEL MOTA Nº 1.017, COMPLEMENTO A, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.124.010-0	JOSÉ SERGIO GOMES DA SILVA	AV. ELPÍDIO DE ALMEIDA, Nº 2.123 A, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.020.221-3	LUSA ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA	RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 313, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.129.623-8	MANEL P. DA SILVA	RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 41, LOJA 08, LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.114.998-7	RECREIO LANCHES LTDA	RUA MARQUES DO HERVAL, Nº 09, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.075.343-0	SILMAN REPRESENTAÇÕES TRANSPORTES LTDA	RUA FELIX ARAUJO, Nº 189, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.131.506-2	SERGIO RICARDO ALVES MORAIS	RUA MANOEL FARIAS LEITE, Nº 50, CENTRO	C. GRANDE-PB

NEFINOVAL CHES
M. Albuquerque F. Vieira
Chefe de Cadastro - Mat. 146.336-9

NEFINOVAL CHES
M. Albuquerque F. Vieira
Chefe de Cadastro - Mat. 146.336-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ALAGOA NOVA**

PORTARIA Nº 001/03-CEAN

O Coletor Estadual de Alagoa Nova, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que constam nos Processos de n.ºs:104482003-9,104462003-0,104452003-5 e 104422003-0.

Considerando que através de Processo Administrativo Tributário Regular, ficou comprovado que os contribuintes em anexo a esta Portaria, não mais exercem suas atividades no local da inscrição e não solicitaram retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço.

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais das firmas relacionadas no anexo referido;

II. Declarar os contribuintes referidos no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder dos mesmos ou que lhes forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoa Nova, em 13 de agosto de 2003.

ANEXO A PORTARIA DE Nº 001/03-CEAN, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO:	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:
*JOSÉ RONALDO DA COSTA Rua Quintino Paulino da Costa-nº 16-Centro-São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.	*16.105.715-2
*JOÃO CARLOS DA CUNHA NETO Rua José Rodrigues Coura-nº 70-Centro-São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.	*16.103.426-0
*MARIA APARECIDA NEVES COSTA Rua Joaquim Guilherme Vasconcelos-s/n-Centro-São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.	*16.134.262-3
*EDIVALDO SALVADOR DOS SANTOS Rua Inácio Clementino-nº 98-Centro-São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.	*16.134.781-9

Marcido do Ó Catão - MAT.147388-3
COLETOR

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 9º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA**

PORTARIA N.º 011/2003

Sousa, 13 de Agosto de 2003

O Coletor Estadual de Sousa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular nº 658/2003, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo à Portaria de N.º 011/2003.

Inscrição	Nome da Firma	Endereço
16.135.314-2	Damiana Pessoa de Abreu	R Sinfonion Nazaré, 107 - Sousa

Margônia Maria Abreu Pessoa
Coletora

NEFINOVAL CHES
M. Albuquerque F. Vieira
Chefe de Cadastro - Mat. 146.336-9